



**LEI Nº. 5.352, DE 19 DE MARÇO DE 2015.**

**O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ESTÁ AUTORIZADO A INSTITUIR O PRÊMIO INTITULADO SERVIDOR PÚBLICO CIDADÃO, NO MUNICÍPIO DE CARIACICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,** no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a instituir o Prêmio intitulado Servidor Público Cidadão, no Município de Cariacica.

**Art. 2º** O prêmio intitulado pela presente Lei prevê que, a cada ano, três servidores públicos municipais sejam homenageados na Sessão Solene alusiva ao Dia do Servidor Público.

**Art. 3º** Os servidores agraciados serão escolhidos por uma comissão julgadora paritária formada por servidores municipais do quadro efetivo indicados pelo Poder Executivo, pelo Poder Legislativo e pelo Sindicato dos Servidores Municipais de Cariacica:

I - a comissão deve identificar e premiar três servidores por ano, baseada nos critérios de iniciativa, produtividade, eficiência, dedicação ao serviço e bom relacionamento com os colegas de trabalho, cujos critérios servirão de base para plano de carreira;

II - o nome dos escolhidos será divulgado 45 dias antes da realização da Sessão Solene.

**Art. 4º** O Poder Executivo Municipal fica autorizado a regulamentar esta Lei 30 (trinta) dias após a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cariacica - ES, 19 de março de 2015.

  
**GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 6620-2015

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica (ES), quarta-feira, 25 de Março de 2015.

**LEIS****LEI Nº. 5.352, DE 19 DE MARÇO DE 2015.**

O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ESTÁ AUTORIZADO A INSTITUIR O PRÊMIO INTITULADO SERVIDOR PÚBLICO CIDADÃO, NO MUNICÍPIO DE CARIACICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a instituir o Prêmio intitulado Servidor Público Cidadão, no Município de Cariacica.

Art. 2º O prêmio intitulado pela presente Lei prevê que, a cada ano, três servidores públicos municipais sejam homenageados na Sessão Solene alusiva ao Dia do Servidor Público.

Art. 3º Os servidores agraciados serão escolhidos por uma comissão julgadora paritária formada por servidores municipais do quadro efetivo indicados pelo Poder Executivo, pelo Poder Legislativo e pelo Sindicato dos Servidores Municipais de Cariacica:

I - a comissão deve identificar e premiar três servidores por ano, baseada nos critérios de iniciativa, produtividade, eficiência, dedicação ao serviço e bom relacionamento com os colegas de trabalho, cujos critérios servirão de base para plano de carreira;

II - o nome dos escolhidos será divulgado 45 dias antes da realização da Sessão Solene.

Art. 4º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a regulamentar esta Lei 30 (trinta) dias após a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cariacica - ES, 19 de março de 2015.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR  
Prefeito Municipal

Licitação pelo Regime Diferenciado de Contratações Públicas, a partir de 02 de março de 2015.

Art. 4º. Designar a servidora Carla de Souza Damasceno - matrícula nº 109874, na condição de Presidente da Comissão Permanente de Licitação pelo Regime Diferenciado de Contratações Públicas, a partir de 02 de março de 2015.

Art. 5º. Designar o servidor Nivaldo Antonio Cossetti - matrícula nº 82778, na condição de membro da Comissão Permanente de Licitação pelo Regime Diferenciado de Contratações Públicas, a partir de 02 de março de 2015.

Art. 6º. Designar a servidora Vânia Aparecida Ganho - matrícula nº 83046, na condição de membro da Comissão Permanente de Licitação pelo Regime Diferenciado de Contratações Públicas, a partir de 02 de março de 2015.

Art. 7º. Suspender a Gratificação por Função de Confiança II - GFC II, da servidora Josiane Siller Busato - matrícula nº 109881.

Art. 8º. Designar a servidora Lorryny Vieira da Silva - matrícula nº 112190, na condição de membro da Comissão Permanente de Licitação pelo Regime Diferenciado de Contratações Públicas.

Art. 9º. Exonerar a servidora Camila Menezes Torres - matrícula nº 112661, do cargo de Gerente de Marketing e Publicidade, do Gabinete do Prefeito, a partir de 1º de abril de 2015.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observadas às datas consignadas em seus respectivos artigos.

Art. 11. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 24 de março de 2015.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR  
Prefeito Municipal

**PORTARIAS****PORTARIA/GP/N.º 166 DE 24 DE MARÇO DE 2015**

TORNA SEM EFEITO DISPOSITIVOS DA PORTARIA/GP/Nº 164 DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 90 Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cariacica.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito os Artigos 5º, 6º, 7º, 8º e 9º da Portaria/GP/Nº 164 de 2015, publicada em 24 de março de 2015 na página 02 do Diário Oficial do Município.

Art. 2º. Destituir a servidora Carla de Souza Damasceno - matrícula nº 109874, da condição de membro da Comissão Permanente de Licitação pelo Regime Diferenciado de Contratações Públicas, a partir de 02 de março de 2015.

Art. 3º. Destituir a servidora Barbara Suave do Carmo - matrícula nº 110306, da condição de Presidente da Comissão Permanente de

**PORTARIA/GP/N.º 167 DE 24 DE MARÇO DE 2015**

CONCEDE MUDANÇA DE NÍVEL A SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Complementar nº 025/2008 do Município de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Mudança de Nível aos servidores abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	Nível	Processo	Data Inicial
93248-3	Shirlândia do Espírito Santo Vanzeler	III para IV	2015-1/170	06/01/2015
35996-5	Vanusa Stefanon	III para IV	2014-1/34836	11/11/2014
35996-6	Vanusa Stefanon	III para IV	2014-1/34836	11/11/2014
35761-7	Rosimere Vandersse Spilare	II para III	2014-1/36783	01/12/2014
108831-3	Cristiano Vasconcelos	II para III	2015-1/2538	27/01/2015
100488-4	Dirlan de Oliveira Machado	III para IV	2014-1/38077	16/12/2014